

Princípios de Bom Governo

Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita

Enquadramento normativo e legislação aplicável

A ULSM é uma pessoa coletiva de direito público de natureza empresarial dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

Rege-se em conformidade com o regulamentado no Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, o qual revogou o Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 26 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 183/2015, de 31 de agosto, com exceção dos n.ºs 1 e 2 do artigo 1.º, bem como pelas normas especiais cuja aplicação decorra do seu objeto e do Regulamento Interno da ULSM homologado pela ARS Norte em 5 de abril de 2018.

Transações relevantes com entidades relacionadas

As transações mais relevantes que são levadas a cabo com entidades relacionadas, são as decorrentes dos serviços assistenciais prestados a beneficiários do Serviço Nacional de Saúde. As regras de remuneração decorrem da aplicação do Contrato-Programa, que no caso da ULSM processa-se por capitação, isto é, a ULSM é financiada mediante a atribuição de um valor per capita por utente residente e, em conformidade com as regras previstas na metodologia para definição de preços e fixação de objetivos, publicada anualmente pela Tutela. Da atividade assistencial prestada aos beneficiários do Serviço Nacional de Saúde, resulta faturação emitida à Administração Central dos Serviços de Saúde (ACSS, IP). Esta faturação constitui cerca de cerca de 96% do total da faturação da ULSM.

Outras transações

A ULSM, através do serviço de compras, cumpre com o definido no Código dos Contratos Públicos, tendo para o efeito vindo a reforçar a equipa responsável pela elaboração de procedimento contratuais com vista ao cumprimento de todo o normativo vigente. No que respeita ao ano transato, será de referir que nos procedimentos lançados ao abrigo do artigo 128º do CCP, sempre que possível foram consultados mais do que 2 fornecedores, não tendo sido celebrados contratos de valor superior a 5M€ no ano de 2017.

Por forma dar cumprimento às indicações da Tutela, a ULSM tem realizado procedimentos concursais para aquisição de bens e serviços diversos, ao abrigo de Acordos-Quadro do SPMS e ESPAP bem como ao abrigo de procedimentos de aquisição centralizada.

Não foram efetuadas compras fora das condições do mercado.

Lista de fornecedores com transações com a entidade que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros):

NIF	entidade	nome
500900469	9800354	SUCH - SERVICO UTILIZACAO COMUM DOS HOSPITAIS
504587633	9802513	UNINFRO -SOC.PREST.CUIDADOS MEDICOS E DIALISE, SA
500233810	9800266	ROCHE FARMACEUTICA QUIMICA, LDA.
500191360	9800208	MERCK SHARP & DOHME, LDA.
503604704	9801281	GILEAD SCIENCES, LDA.
500189412	9800141	JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA, LDA.
510229050	9803163	ABBVIE, LDA
507452240	9803204	IDTDR - INSTITUTO DIAG. E TRAT.DOENCAS RENAI, LDA

(Nota: FSE 2017: 23.885.160,97€; 5% = 1.194.258,05€)

Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

A ULSM tem enfrentado enormes desafios, em tempos de difícil conjuntura económico-financeira, face ao compromisso entre a eficiência e qualidade desde sempre assumido com os utentes.

Importa lembrar as sucessivas reduções de financiamento atribuído à ULSM, bem como a cronicidade de subfinanciamento que afeta a Instituição, resultante da sua oferta e procura assistencial, mas também as características sociodemográficas do concelho de Matosinhos, e das necessidades em saúde da sua população.

Na verdade, as características sociodemográficas do concelho de Matosinhos e das necessidades em saúde da sua população constituem fatores que não são acomodados pela metodologia de financiamento das ULS preconizada pela Tutela: a ULSM é a única ULS do país inserida numa área metropolitana, a única com a especialidade de Infeciologia (com responsabilidade por cerca de 1.000 doentes), a única que possui uma Câmara Hiperbárica e também, a única que é referência direta para Utentes de fora da área de influência, provenientes dos concelhos de Póvoa de Varzim e de Vila do Conde.

Tais fatores, os quais justificam o subfinanciamento médio anual superior a 15 Milhões de euros da ULSM, aliados às sucessivas reduções de financiamento atribuído em sede de contrato-programa, constituem importantes constrangimentos à obtenção de resultados operacionais e EBITDA (*Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*), positivos.

Desde 2011 e, por reiteradas vezes, o Conselho de Administração da ULSM tem argumentado junto da Tutela, que a metodologia adotada no modelo de financiamento, não capta os fluxos de utentes gerados entre a procura e a oferta assistencial da ULSM.

Desde a sua constituição até ao ano 2007, a ULSM apresentava um modelo de financiamento

misto:

- A componente dos cuidados de saúde primários era financiada por um valor capitacional e a componente dos cuidados hospitalares era financiada por linhas de produção, à semelhança das restantes instituições hospitalares do setor público empresarial.

Em 2008, foi decidido aplicar o modelo capitacional à ULS Matosinhos, o qual visava cobrir toda a atividade nos diferentes níveis de cuidados, tendendo para uma integração e *continuum*, procurando potenciar ao máximo os benefícios esperados desta forma organizacional.

Assim, a partir do ano 2008, a ULSM passou a ser financiada de acordo com um valor de referência de base capitacional, aferido pela população residente. A remuneração das ULS é, assim, limitada ao valor máximo estabelecido em sede de contrato-programa – princípio de orçamento-global.

Este modelo foi aperfeiçoado, em 2010, do ponto de vista metodológico, nomeadamente através do ajustamento pelo risco e pela correção do fluxo de doentes (saldo entre a atividade realizada a não residentes e a atividade prestada por outros prestadores a utentes da área de influência das ULS).

O Fluxo de doentes, previsto na metodologia de financiamento apresenta, no entanto, três condicionantes:

- 1) Incide unicamente sobre a área da atividade codificada em GDH (internamento e ambulatório), excluindo a restante área hospitalar de ambulatório (consultas externas, urgências, sessões de hospital de dia e medicamentos de cedência hospitalar);
- 2) Considera para o saldo de faturação apenas 85% da produção (GDH internamento e ambulatório), realizada a utentes de fora da área de influência da ULS;
- 3) Não é objeto de atualização anual por parte da Tutela.

A partir da introdução deste modelo de financiamento em 2008, a ULSM tem registado uma redução sucessiva e muito expressiva dos seus proveitos operacionais. Esta redução deve-se em parte à redução do valor capitacional ocorrida desde 2008.

A par desta redução do valor capitacional, a ULSM viu as suas receitas de terceiros legal ou contratualmente responsáveis reduzir drasticamente em 2010, o que representou uma perda de cerca de 14M€. Na realidade, a partir de 01/01/2010, o pagamento das prestações de serviços a utentes beneficiários dos subsistemas públicos de saúde, incluindo ADSE, SAD PSP e GNR e ADM das Forças Armadas passou a ser efetuado através do contrato-programa. No caso da ULSM, este valor passou a estar incluído na capita.

Concretamente sobre os cuidados de saúde hospitalares, prestados aos Utentes dos concelhos de Póvoa de Varzim e Vila do Conde e apesar de o HPH ser, no âmbito das regras de referenciação existentes, obrigado a assistir, em várias especialidades, estes Utentes com a mesma prioridade dos Utentes de Matosinhos, os GDH's gerados por esta atividade não são

financiados a 100% mas sim a 85% como resulta do modelo atual de financiamento das ULS's. Resulta igualmente deste modelo que a atividade que não gera GDH não é captada pela fórmula de cálculo do fluxo de doentes entre Instituições, o que significa que esta produção não é financiada nem ao Centro Hospitalar da Póvoa do Varzim/Vila do Conde nem à ULSM, revertendo para esta um défice financeiro significativo, já que a atividade, e respetivos encargos, são por ela suportados.

Face ao exposto, a ULSM incorre em custos com atividade realizada aos utentes provenientes dos concelhos da Póvoa do Varzim e de Vila do Conde que anualmente rondam os 3,7M€, (valorizados a preços do contrato-programa), pelo que, desde 2008, altura em que o modelo de financiamento das ULS foi alterado para capitação, a ULSM já incorreu em cerca de 26 M€ com a atividade realizada aos Utentes provenientes destes dois concelhos, verbas estas sobre as quais a ULSM nunca foi ressarcida, apesar de em 2015, a Tutela ter reconhecido esta realidade, reforçando o valor capitacional da ULSM naquele ano, em 3.682.000€ para fazer face a esta atividade assistencial prestada aos utentes seguidos no Hospital Pedro Hispano dos concelhos da Póvoa de Varzim e de Vila do Conde.

No que respeita aos custos incorridos com a especialidade de infeciologia, recorde-se que a ULSM acompanha cerca de 1.000 doentes, sendo que cerca de 850 estão em tratamento anti retrovírico, o que acarreta anualmente para a ULSM um custo adicional em medicamentos para o HIV/SIDA, de cerca de 5 milhões de euros, realidade que não acontece com as restantes ULS. Como o cálculo do fluxo de doentes também não capta os encargos com medicamentos cedidos em farmácia hospitalar, resulta daqui um claro subfinanciamento para a ULSM, correspondente àquele montante.

Em 2014, numa atitude de reconhecimento do subfinanciamento da ULSM, é atribuído por parte da Tutela o montante de 5.500.000,00€, para fazer face aos custos incorridos com a cedência de medicamentos, em farmácia hospitalar, no âmbito do HIV/SIDA. Esta verba foi igualmente incluída no valor do contrato programa para 2015.

De referir contudo, que aquele valor já era efetivamente devido desde 2008, ano em que o financiamento da ULSM foi alterado para capitação, tendo a Instituição acomodado ao longo de 6 anos, cerca de 33 Milhões de euros com esta atividade.

Assim, as perdas líquidas acumuladas pela ULSM, decorrentes destas duas situações atrás expostas, totalizam quase 59 milhões de euros, depreendendo-se facilmente o impacto que tal *deficit* tem sobre o passivo da ULSM e naturalmente no cumprimento das suas obrigações junto dos fornecedores externos aos Estado, com o conseqüente agravamento dos Prazos Médios de pagamento (PMP).

As situações de subfinanciamento atrás referidas foram objeto de análise conjunta pela ULSM e ARS Norte durante o ano de 2015, através de um grupo de trabalho que apresentou uma proposta de financiamento alternativo para a ULSM, que permitisse conjugar a procura de

cuidados de saúde por parte da população que serve, com as características sócio demográficas muito específicas e claro, com a sua oferta assistencial, considerando as sinergias resultantes de uma organização que integra verticalmente cuidados de saúde primários e hospitalares, a complexidade e diferenciação dos seus serviços clínicos, bem como a sua inclusão na área metropolitana do Porto. Concretamente foi executado um exercício teórico, no sentido de simular a receita adicional que a ULSM poderia auferir com uma metodologia de financiamento misto:

- a) Financiamento de base capitolacional para a área dos cuidados de saúde primários, tendo por base as efetivas necessidades de saúde da população do concelho de Matosinhos;
- b) Financiamento por linha de produção para a área dos cuidados de saúde hospitalares, de forma a indexar o financiamento à variação da produção hospitalar.

O estudo conjunto entre a ULSM e a ARS Norte, concluiu assim, por um subfinanciamento, anual, para a ULSM no montante de mais de 10 milhões de euros.

Constatou-se que, na realidade, o modelo de financiamento não capta a diferenciação e complexidade dos serviços de saúde prestados na ULSM, desde logo o próprio ICM (Índice Case Mix), superior ao grupo, com Índice de Demora Média Ajustada (IDMA) e Índice de Mortalidade Ajustada (IMA) mais baixos do Grupo C, bem como a atividade crescente de oncologia, HIV/SIDA, etc.

Índice de Case Mix, ICM

	Hospital	Grupo	Nacional
ICM de episódios de internamento (hospital)	0,8730	0,8309	0,9333
ICM de episódios de ambulatório cirúrgico (hospital)	0,6368	0,6516	0,6637
ICM de episódios de ambulatório médico (hospital)	0,2058	0,1914	0,1731
ICM de episódios de internamento cirúrgico (hospital)	1,2474	1,2213	1,3996
ICM de episódios de internamento médico (hospital)	0,6798	0,6435	0,6717

Evolução financiamento vs. custos e proveitos operacionais



Também em 2015 e do valor transferido pela ACSS, de 9.700.000 € em Agosto nos termos do Despacho n.º 121/2015, 8.618.258 € foram considerados valor de convergência conforme instruções transmitidas em Março de 2016 pela própria ACSS.

Em consequência dos factos ocorridos em 2015 e da atividade desenvolvida pela ULSM, o resultado operacional foi positivo em 811 m€, tendo recuperado 4,9 M€ face ao ano de 2014. Em simultâneo, registamos igualmente um aumento de 4,7 M€ do EBITDA, o qual foi positivo em 3,7 M€, contra 984 m€ negativos apurados em 2014

Em 2016, o montante de financiamento previsto atribuir por parte da Tutela em conformidade com o documento “Termos de Referência para contratualização hospitalar no SNS – Contrato-Programa 2016”, era de 98.194.887€, como contrapartida pela produção contratada no ano de 2016, ao qual acresce 1.194.081,94€, valor específico relativo à formação de internos.

Contudo, de acordo com o Despacho nº 34/2017 emitido por sua Exa. o Senhor Secretário de Estado da Saúde, em 10 de março de 2017, das verbas que foram transferidas por parte da Administração Central dos Sistemas de Saúde, (ACSS), ao longo do exercício económico no valor global de 16.124.714€, o montante de 13.958.001€ corresponde a um reforço do financiamento, que compreende:

- Adenda de compensação pelo aumento de custo resultante da reposição salarial: 2.054.789,07€
- Adenda de convergência: 11.903.211,93€.

Tudo considerado, no exercício económico de 2016, o EBITDA foi negativo em 1,57 M€, valor que nos permitiu cumprir com o valor orçamentado retificado dos reforços que atrás referimos.

Também em 2017 a Tutela voltou a reforçar a tesouraria da ULSM, através de injeções

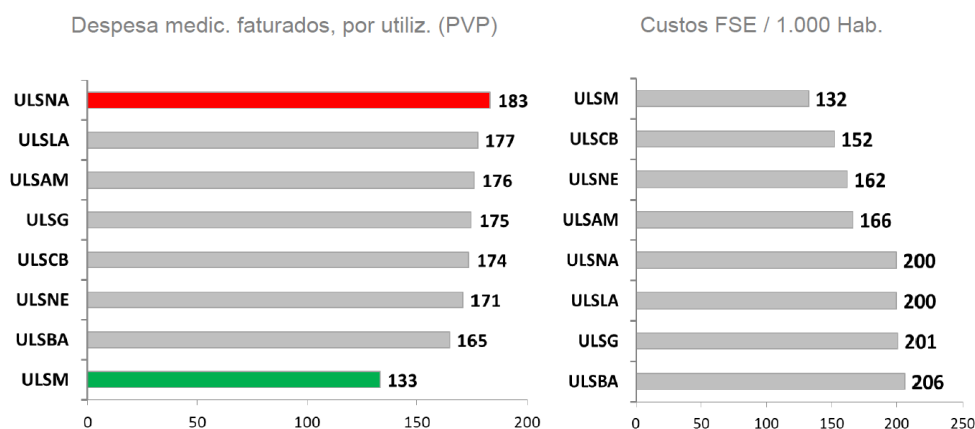
excepcionais no valor total de 16.442.611,86€, as quais vieram ser regularizadas por via do Despacho n.º 4/2017, de 22 de dezembro, da Senhora Secretária de Estado da Saúde, com a seguinte afetação:

- Valor a acrescentar ao CP 2017 - (inclui Produção, Convergência e Incentivos): 15.436.440,93€;
- Regularização de dívidas das ARS: 31.442,45€;
- Regularização de saldo Contrato Programa até 2016: 903.631,57€;
- Regularização de dívida PMA - Ano 2013: 20.148,00€;
- Programa de Investigação e Desenvolvimento: ano 2014: 15.224,12€; ano 2015: 33.388,46€; ano 2016: 2.336,33€.

Considerando o valor a acrescentar ao contrato programa de 2017 de 15.436.440,93€, o qual será objeto de inclusão em adenda, a meta do EBITDA resultado deste reforço é de 1.495.385,55 €. Contudo, o resultado obtido para este indicador foi negativo em 1.830.782,22 €.

Naturalmente que o Conselho de Administração da ULSM congratula-se com o reconhecimento e esforços da Tutela no reforço da tesouraria da instituição, contudo, ambiciona o equilíbrio económico-financeiro sustentado da ULSM, facto que só será alcançado, quando ultrapassados os fatores que estão na base da cronicidade do subfinanciamento desta ULS.

Apesar deste resultado, a ULSM procura incessantemente manter os níveis de eficiência. São vários os indicadores que mostram que, nas diversas áreas de atividade, a ULSM apresenta custos inferiores às instituições do seu Grupo. Destacam-se a despesa com medicamentos faturados por utilizador, ao nível dos cuidados de saúde primários, o custo com FSE/1.000 habitantes, fruto da sua estratégia de internalização de MCDT de há mais de uma década, o custo por doente-padrão e o custo médio por mês de tratamento de doentes com HIV:



Fonte: ACSS, "Reuniões de acompanhamento dos Hospitais EPE – grupo ULS", 16/04/2018

Contudo, importa sublinhar que a não resolução das situações que contribuem para o

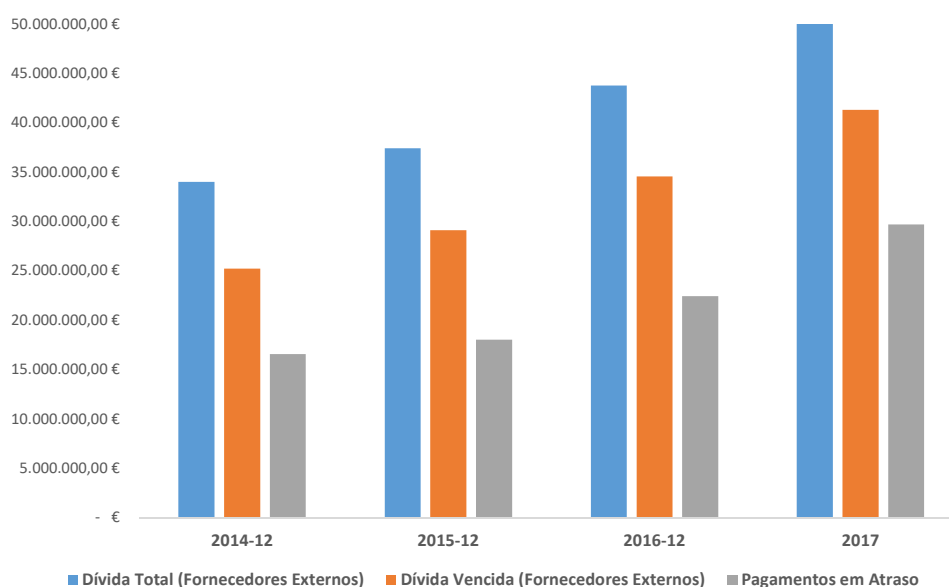
subfinanciamento da ULSM e que atrás descrevemos, inviabilizam a obtenção de Resultados Operacionais e EBITDA positivos ou mesmo nulos e traduzem-se financeiramente no consumo de capitais próprios e aumento dos prazos médios de pagamento, afetando estruturalmente os fundos disponíveis. Ao mesmo tempo, tornam impossível o cumprimento do indicador anual do contrato-programa “Acréscimo da dívida vencida <0”.

A ULSM tem vindo a informar as entidades competentes, do incumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, solicitando a resolução das situações, já conhecidas, de desajustamento, desde 2008, do modelo de financiamento face à realidade e contexto geográfico e assistencial que afetam, estruturalmente, a sustentabilidade económica e sobretudo financeira da ULSM e das quais demos aqui conta detalhadamente.

Este desajustamento, a par de um contínuo agravamento dos custos, sobretudo na área dos consumos, subcontratos e recursos humanos (decorrente das reposições salariais), tem provocado um crescimento anual da dívida da ULSM.

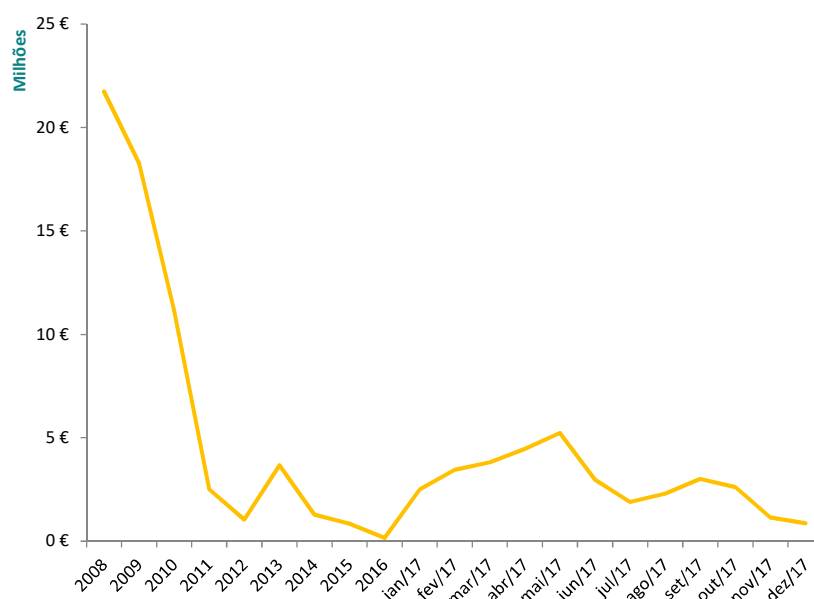
Conforme atrás descrevemos, a Tutela vem atribuindo desde 2014, verbas de convergência à ULSM que têm permitido atenuar o problema, sem contudo, inverter a tendência de crescimento quer da dívida total a fornecedores externos, dívida vencida e pagamentos em atraso:

Evolução dívida total a fornecedores externos, dívida vencida e pagamentos em atraso



No entanto, as disponibilidades da ULSM são claramente insuficientes para fazer face às suas necessidades de financiamento:

Disponibilidades



Apesar dos constrangimentos económico-financeiros sinalizados, no que respeita à evolução da produção, desde o ano 2008 que a ULSM tem registado um aumento global da produção hospitalar em todas as linhas de atividade:

Produção hospitalar nas linhas de atividade do HPH

Linhas de Atividade Cuidados de Saúde Hospitalares - Produção Total	dez/08	dez/09	dez/10	dez/11	dez/12	dez/13	dez/14	dez/15	dez/16	dez/17	Variação 2008 / 2017	
											Valor	%
Consulta Externa	217.462	227.142	225.776	233.803	233.170	242.827	259.148	268.579	278.568	277.406	59.944	27,6%
Primeiras	57.776	66.481	69.514	71.967	69.778	70.079	74.528	77.653	79.900	80.250	22.474	38,90%
Subsequentes	159.686	160.661	156.262	161.836	163.392	172.748	184.620	190.926	198.668	197.156	37.470	23,5%
Internamento - Doentes Saídos	18.331	18.080	17.172	16.018	16.485	16.937	17.327	17.582	17.840	17.211	-1.120	-6,1%
GDH's Médicos	11.428	11.174	10.431	9.734	10.054	10.651	11.034	11.615	12.023	11.453	25	0,2%
GDH's Cirúrgicos	6.903	6.906	6.741	6.294	6.431	6.286	6.293	5.967	5.817	5.758	-1.145	-16,6%
GDH's Cirúrgicos Programados	4.020	4.217	4.259	4.174	4.391	4.267	4.211	4.071	3.875	3.681	-339	-8,4%
GDH's Cirúrgicos Urgentes	2.883	2.689	2.482	2.110	2.040	2.019	2.082	1.896	1.942	2.077	-806	-28,0%
GDH's de Ambulatório	5.934	7.636	7.196	8.877	9.861	10.451	12.591	15.064	15.780	16.325	10.391	175,1%
GDH's Médicos	2.759	3.418	3.212	4.116	3.821	4.472	5.659	6.687	7.006	7.364	4.605	166,9%
GDH's Cirúrgicos	3.175	4.218	3.984	4.762	6.040	5.979	6.932	8.377	8.774	8.961	5.786	182,2%
Nº Atendimentos Urgentes (sem internamento)	99.600	94.074	79.551	77.231	70.137	72.248	76.155	75.423	80.155	80.368	-19.232	-19,3%
Hospital de Dia (Sessões)	7.589	8.900	9.738	9.537	9.565	10.063	11.684	11.664	12.229	12.468	4.879	64,3%
Sessões de Hematologia	38	47	34	318	361	188	240	188	211	164	126	331,6%
Sessões de Imuno-Hemoterapia	739	786	675	517	446	536	438	390	397	314	-425	-57,5%
Sessões de Pediatria	0	0	94	166	312	420	709	708	824	813	813	nd
Sessões de Psiquiatria	0	0	86	310	383	520	1.025	999	530	434	434	nd
Outras Sessões	6.812	8.067	8.849	8.226	8.063	8.419	9.272	9.488	10.267	10.743	3.931	57,7%
Programas de Saúde												
Diagnóstico Pré - Natal - Protocolo I	nd	897	888	877	847	911	959	1.025	1.120	1.106	nd	nd
Diagnóstico Pré - Natal - Protocolo II	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd	762	1.156	nd	nd
IG até 10 semanas - Medicamentosa	278	239	221	326	194	192	201	186	192	173	-105	-37,8%
VIH / Sida (nº de doentes)	nd	nd	nd	nd	666	666	688	682	746	852	nd	nd
Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade												
Nº Consultas de Apoio à Fertilidade (1ª consultas)	66	244	82	84	82	94	114	133	142	150	84	127,3%
Nº Induções de ovulação	nd	nd	nd	71	77	85	132	57	44	27	nd	nd

Fonte: SPCG

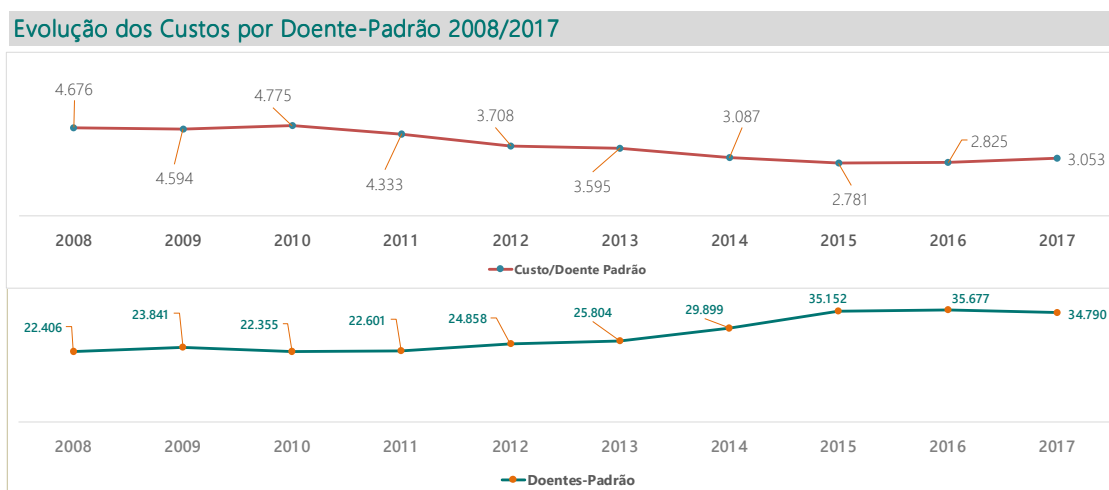
Assim, considerando a atividade hospitalar realizada entre 2008 e 2017, destacamos:

Aumento de cerca de 28% na consulta externa, sendo 39% nas primeiras consultas;
 Aumento de 74% na produção cirúrgica global (programada), resultante sobretudo do aumento de cerca de 193% da produção cirúrgica de ambulatório;
 Redução de 19% nos atendimentos urgentes, apesar do aumento face a 2016, o qual foi generalizado em todo o SNS;
 Aumento de 167% no ambulatório médico, em especial resultante do aumento de 102% das sessões de quimioterapia.

Tal aumento de produção é comprovado pela evolução do número de doentes padrão, entre 2008 e 2017, o qual aumentou expressivamente, 55%.

Apesar deste aumento significativo da produção hospitalar, o custo unitário por doente padrão, tem vindo a reduzir, apresentando uma diminuição de quase 35% entre 2008 e 2017, o equivalente a 1.623 euros:

Custo por doente padrão



Comprovadamente, a ULS de Matosinhos tem tido uma procura intensa e tendencialmente crescente. Veja-se por exemplo o aumento do número de entradas em Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC), e Lista de Espera para Consulta (LEC):

Entradas em LIC e LEC

PROCURA ULSM	2012	2013	2014	2015	2016	2017
LIC	13.346	13.721	16.085	17.553	17.523	18.117
LEC (Pedidos emitidos Alert)	28.122	33.051	40.518	43.355	41.010	43.531

Os números evidenciam um acréscimo em 2017 face a 2012, de 36% de entradas para a lista cirúrgica e de 55% para as referências via CTH, para uma 1ª consulta.

Salientamos igualmente que a implementação do sistema Livre Acesso e Circulação de

Utentes no SNS (LAC) aprovado pelo Despacho n.º 5911-B/2016, de 3 de maio, o qual permite ao utente, em conjunto com o médico de família responsável pela referenciação, optar por qualquer uma das unidades hospitalares do SNS onde exista a consulta de especialidade de que necessita, teve um impacto significativo na procura de consultas hospitalares no Hospital Pedro Hispano, verificando-se, nomeadamente, um aumento de pedidos de primeira consulta de utentes “fora da área”.

A este propósito, importa referir que das 68 instituições abrangidas pelo LAC (incluindo Misericórdias), o Hospital Pedro Hispano da ULSM é a 11ª entidade do SNS, com maior procura por parte de utentes de fora de área de influência. Se a esta leitura excetuarmos centros especializados e PPP, o HPH posiciona-se na 8ª instituição com maior número de pedidos de consulta por parte de utentes de fora de área:

Instituição Hospitalar	Dentro da rede CH	Fora da rede CH	Total Geral	% Fora da rede CH
CH de Lisboa Central, E.P.E.	105.816	42.401	148.217	28,6%
CH de Lisboa Norte, E.P.E.	66.4	41.2	107.7	38,3%
CH de São João	128.352	37.360	165.712	22,5%
CH do Porto, E.P.E.	87.399	34.476	121.875	28,3%
CH de Lisboa Ocidental, E.P.E.	68.081	18.492	86.573	21,4%
Inst. de Oftalmologia Dr Gama Pinto	14.724	10.508	25.232	41,6%
CH do Alto Ave, E.P.E.	49.881	9.059	58.940	15,4%
HPP - Hospital de Cascais	44.479	8.456	52.935	16,0%
CH de Setúbal, E.P.E.	54.022	8.373	62.395	13,4%
Hospital de Braga	104.319	7.882	112.201	7,0%
ULS de Matosinhos	63.726	7.347	71.073	10,3%

Fonte: ARS Norte – “UGA RR 20180103 Indicadores LAC 1 Junho de 2016 a 31 Janeiro de 2018 V1...”, 18/02/2018

No que respeita à área cirúrgica, a ULSM é a instituição da ARS Norte que apresenta a 4ª maior lista de espera cirúrgica, sendo a 7ª instituição com maior produção cirúrgica da ARS Norte.

Em simultâneo, é a 8ª instituição da ARS Norte com maior número de doentes inscritos para cirurgias de neoplasias malignas.

Ainda no âmbito da atividade oncológica, temos assistido a um aumento do número de doentes tratados na ULSM, (em 2017 foram mais 50 doentes, comparativamente com o ano de 2016), com especial impacto no custo com os fármacos antineoplásicos, com um expressivo aumento de 1,3 milhões de euros entre 2016 e 2017.

E, naturalmente, que o contínuo bom desempenho da ULSM na resposta aos seus utentes e a forte procura que tem tido, são fatores consumidores de mais custos.

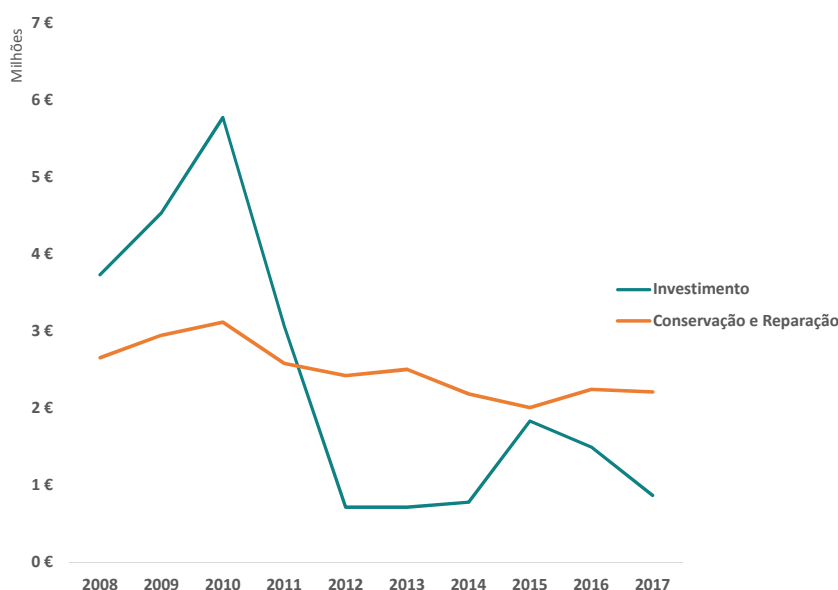
Como consequência da conjuntura económico-financeira global, na Europa e em Portugal, do Programa de Assistência Económico-financeira (PAEF), firmado com a Troika em 2011, a ULSM viu, desde 2010, os seus orçamentos reduzidos, pelo que, entre 2010 e 2017, **o investimento reduziu cerca de 77%, bem como os custos com manutenção e reparação (-17%).**

Conforme ilustra o gráfico seguinte, registou-se um decréscimo significativo no investimento.

Por outro lado, houve redução dos níveis de serviço associados a alguns contratos de manutenção, em alguns casos com exclusão de peças e recurso a fornecedores alternativos, de linha branca, que levou a um decréscimo dos custos com manutenção e reparação.

Paralelamente registou-se a inexistência de equipamentos de reserva que permitissem fazer face a avarias, cujo tempo de reparação comprometa a atividade, quer por não substituição de equipamentos que foram sendo abatidos nos últimos anos, quer por aproveitamento máximo da capacidade instalada.

Evolução do investimento e dos custos com manutenção/ conservação entre 2010-2017



Evolução Investimento 2008 - 2017

Redução do Investimento	-77%
Redução dos custos conservação e reparação	-17%
Redução amortizações do exercício	-47%

Importa realçar que, até data recente, a ULSM não foi abrangida por nenhum aumento de capital para reforço do investimento, como por exemplo os aumentos de capital, no montante total de 30M€, verificados em Setembro de 2015 (Despacho n.º 10314-B/2015).

A ULSM não foi igualmente abrangida por nenhum aumento de capital para eliminação de desequilíbrios financeiros do passado, como por exemplo os aumentos de capital realizados no ano de 2014 num total de 950,7M€:

- Aumento de capital no montante total de 43,3M€, para regularização de passivos de

cinco entidades públicas empresariais para com o Fundo de Apoio ao Sistema de Pagamentos do Serviço Nacional de Saúde;

- Aumento de capital no montante total de 425,6M€ por conversão de dívidas em capital, para melhorar a situação líquida de 19 hospitais, contribuindo para regularizar a dívida dos mesmos;
- Aumento de capital no montante total de 455,2M€ em entidades com desequilíbrios económico-financeiras acumulados (Despacho 15476-B/2015 dos Gabinetes da Secretaria de Estado do Tesouro e do Secretário de Estado da Saúde).

Apenas no final de 2017 (29/12), é que a ULSM foi incluída nos aumentos de capital do setor da saúde, por via do Despacho nº 1265/17 de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro, cabendo à ULSM o montante de 16.345.581€, pelo que o capital social da ULSM é agora de 50.200.000€.

Naturalmente que o Conselho de Administração da ULSM congratula-se com esta decisão, a qual permite desde logo retirar a instituição de uma situação de falência técnica, atendendo ao montante total dos seus fundos próprios. No entanto, este aumento de capital, conforme estabelece o mesmo Despacho, não se destina para a realização de investimentos, mas antes para ser aplicado “... *exclusivamente no pagamento de dívida vencida, por ordem de maturidade*”.

Reiteramos que é urgente o investimento na renovação dos equipamentos da ULSM, nomeadamente de substituição de equipamentos cruciais à sua atividade, sobretudo, na área cirúrgica e de imagiologia, considerando que os equipamentos atuais já se encontram na sua capacidade máxima de utilização e em fim de vida útil, colocando em risco a segurança de doentes e de profissionais.

De salientar igualmente, que no ano de 2017, o Hospital Pedro Hispano cumpriu 20 anos de existência, sendo que algum equipamento data da abertura desta unidade. As suas instalações, apesar de bem conservadas, começam a exigir obras de requalificação.

Importa também referir que mesmo os programas de financiamento comunitário ainda não incluíram linhas de cofinanciamento direcionadas para equipamentos de saúde, com exceção de requalificação de serviços de urgência e requalificação/criação de Unidades de Saúde Familiares. A este propósito, salientamos que a ULSM viu aprovada a candidatura no âmbito do Norte 2020 para a criação da USF Custóias, a qual encontra-se já em funcionamento.

Salientamos que em fevereiro de 2018 foi adquirida uma mesa telecomandada de Raio X, inaugurada por Sua Excelência o Senhor Ministro da Saúde, tendo igualmente anunciado nesta altura, um investimento de cerca de 600 m€ para dotar o Serviço de Urgência do Hospital Pedro Hispano de infraestruturas e novos equipamentos de imagem, no sentido de melhorar os serviços de saúde a prestar por aquele serviço. Também nesta data e ainda na presença do

Senhor Ministro, foi assinado um protocolo entre a ULSM e a Câmara Municipal de Matosinhos, para reabilitar o acesso pedonal da rampa do HPH, no sentido de atenuar a sua inclinação, proporcionando mais comodidade aos utentes. Um investimento orçamentado em cerca de 100 m€.

Estas iniciativas apoiadas pelo Senhor Ministro da Saúde e pela autarquia vêm corroborar a necessidade imperiosa de dotar a ULSM de capacidade financeira para a realização de investimentos cruciais à sua atividade, de forma a renovar gradualmente o equipamento, tendo por base a sua criticidade e antiguidade, ao mesmo tempo que melhoramos a resposta assistencial aos nossos utentes, dentro dos tempos de resposta regulamentares estabelecidos e a custos mais baixos, por via da internalização da atividade assistencial na ULSM.

Novamente, no âmbito dos projetos cofinanciados, encontra-se igualmente em curso a execução da candidatura SIMPLEX@ULSM, candidatada ao abrigo do AVISO N.º 02/SAMA2020/2016, com um investimento aprovado de 2.613.830,02€, cofinanciada a 85%, o equivalente a 2.220.953,90€.

A **sustentabilidade** é enquadrada na estratégia e políticas adotadas por parte da ULSM, sendo as questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, à igualdade entre mulheres e homens, à não discriminação, ao respeito dos direitos humanos, ao combate à corrupção e às tentativas de suborno integradas na cadeia de valor da Instituição.

Os temas identificados no **Relatório de Sustentabilidade** da ULSM, a saber, “Sustentabilidade Financeira”, “Relação com os colaboradores”, “Ética e transparência”, “Política da Qualidade”, “Ecoeficiência”, “Investigação e Formação Contínua”, “Tecnologias de Informação e Comunicação”, foram considerados como sendo materiais no seio da ULSM. No que respeita ao tema “Envolvimento com a comunidade”, o impacto na ULSM deriva desde logo da sua Missão.

O **Relatório de Sustentabilidade da ULSM** pode ser consultado no sítio da internet em http://www.ulsm.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/16/2018/02/RELATORIO-DE-SUSTENTABILIDADE_12.06.2018_FINAL.pdf.

Código de Conduta Ética

Aprender para melhorar, uso das melhores práticas, facilitar o acesso aos cuidados de saúde e educar para a saúde são, para a ULSM – Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE, os princípios chave da sua atuação no meio envolvente, de modo a prestar os melhores cuidados à população que serve.

Para melhor servir, a ULSM adotou um Código de Conduta Ética, disponível para consulta no sítio da Internet da ULSM em <http://portaisuls.azurewebsites.net/ulsm/wp-content/uploads/sites/16/2018/02/Codigo-de-Conduta-e-etica.pdf>, o qual pretende ser um guia orientador na prossecução dos seus objetivos e uma ajuda ao desenvolvimento profissional, pessoal e humano dos seus profissionais.

O Código de Conduta Ética reflete os valores fundamentais e os princípios estruturantes que devem ser adotados pelos profissionais da ULSM, e clarifica as normas de conduta que os mesmos devem prosseguir nas suas relações profissionais, bem como nas relações estabelecidas com terceiros, nomeadamente com as utentes e os utentes.

O valor primordial da vida e dignidade da pessoa humana, a atitude de serviço, a competência e eficiência, a equidade e acessibilidade, a integridade a responsabilidade e a qualidade são os valores fundamentais adotados pela ULSM.

As normas de conduta pretendem auxiliar os profissionais nas atribuições, fundamentalmente:

- Recursos humanos
- Responsabilidade Social
- Compromisso ambiental
- Formação e Investigação
- Conflitos de Interesses
- Atendimento Prioritário
- Relações interpessoais
- Sigilo Profissional
- Relações externas
- Serviço Público
- Relacionamento com as entidades reguladoras
- Património
- Desmaterialização de atos e procedimentos
- Comunicação de Irregularidades
- Divulgação e Informação
- Auditoria Interna

O Código de Conduta Ética aplica-se a todos os profissionais da ULSM independentemente do vínculo contratual, sem prejuízo de outras disposições legais ou regulamentares aplicáveis, bem como outras normas a que os profissionais estejam obrigados por inerência do exercício das suas funções.

Todos os profissionais devem respeitar escrupulosamente a lei, assegurar o cumprimento de todas as normas legais e estão, ainda, obrigados a cumprir e fazer cumprir as normas e regulamentos em vigor na ULSM, bem como os diversos Códigos de Conduta e Ética Profissional que lhes sejam destinados.